

# CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE

MINAS – CORESAB - CNPJ: 15.508.976/0001-47

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 14 horas, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do CORESAB, no formato virtual, por meio do programa *Google Meet*, convocada por meio do Ofício de nº 169/2023, de 20/09/2023, cujas presenças registradas em ata, além de gravação de vídeo e áudio, com o consentimento de todos os participantes. Aberto os trabalhos, após a verificação do quórum de abertura, o Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos, passou para o primeiro item de pauta do dia:

### 1. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E ASSINATURA DO CONTRATO DE RATEIO:

Após uma breve exposição pelo Presidente e pelo Superintendente, Leandro Vaz Pereira, foi informado que o orçamento para o exercício de 2024 do CORESAB será de inicialmente de R\$ 1.070.000,00 (hum milhão e setenta mil reais), sendo previsto o valor mensal do contrato de rateio de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais) para cada município. Além disso, foi salientado que desde o ano de 2017, não há reajuste do valor do contrato de rateio, também, algumas exigências do contrato com a Caixa, para estruturação da concessão de Resíduos Sólidos do CORESAB podem exigir contratação pontual. Após discussão e votação, o orçamento para o exercício de 2024 foi aprovado, com a ressalva dos representantes dos Municípios de Santo Hipólito, Santana do Pirapama e Presidente Juscelino, que solicitaram um prazo para manifestação, o que, foi aceito pelo Presidente, tendo sido fixado o prazo de até o dia 29/09/2023, próxima sexta feira, salientando que, o silêncio dos solicitantes implicar-se-á em concordância. Por fim, foi dito que a minuta do contrato de rateio será encaminhada posteriormente para assinatura dos representantes legais de cada município.

### 2. ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO CORESAB: TRANSFORMAÇÃO DO CONSÓRCIO MONOFINALITÁRIO PARA MULTIFINALITÁRIO:

Dando continuidade, o Presidente discorreu sobre a importância e vantagens da alteração do contrato do Consórcio Público do CORESAB, de forma monofinalitária, cuja atuação restringe exclusivamente aos serviços de saneamento básico, para multifinalitário, possibilitando assim uma ampliação na prestação de serviços em diversas áreas que haja o interesse público da totalidade ou parcelas dos entes consorciados na gestão cooperada, atuando no planejamento, desenvolvimento, regulação, coordenação, execução e/ou gerenciamento de planos, projetos, atividades e/ou serviços públicos pelos e para os municípios consorciados. E ainda, o Presidente discorreu sobre a experiência de alguns consórcios multifinalitários. Após discussão e votação, conforme texto apresentado, a presente proposta foi aprovada, sem ressalvas, por unanimidade, observado ainda o quórum mínimo exigido para tal. Ainda, restou informado a obrigatoriedade da ratificação da presente alteração mediante lei pela maioria dos entes consorciados, conforme o artigo 12-A da Lei de nº 11.107/2005, incluído pela Lei nº 14.662, de 24 de agosto de 2023.

### 3. INDICAÇÃO DE 02 (DOIS) REPRESENTANTES DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO PARA COMPORER A CAMARA TÉCNICA DO CORESAB E PARA RELACIONAMENTO PERANTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DA CONCESSÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO CORESAB:

Em sequência, após as falas do Presidente, dada a palavra ao Superintendente, foi solicitado aos representantes dos municípios consorciados a indicação de membros para composição da Câmara Técnica do CORESAB, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da presente data, mediante ofício. Além disso, foi informado da necessidade da indicação de outros contatos, para fins de relacionamento com técnicos da



# CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE

MINAS – CORESAB - CNPJ: 15.508.976/0001-47

42 Caixa Econômica Federal durante a execução do projeto de estruturação de Concessão de Resíduos Sólidos  
43 do CORESAB, visando dar maior celeridade, o que será enviado posteriormente.

44 **4. AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL POR PARTE DO**

45 **CORESAB:** Dando prosseguimento, foi colocada em discussão para deliberação dos presentes, a proposta  
46 apresentada pelo Município de Paraopeba para que o CORESAB possa prestar os serviços de licenciamento  
47 ambiental municipal, nos termos da DN COPAM nº 213/2017 e posteriores alterações. Na oportunidade, após  
48 as falas do Presidente acerca das vantagens para os municípios consorciados, especialmente a redução do  
49 tempo de análise, o representante do Município de Paraopeba reiterou a proposta, bem como a representante  
50 do Morro da Garça, expondo as inúmeras dificuldades vivenciadas pelos municípios atualmente no tocante aos  
51 processos de licenciamento. Após discussão e votação, a proposta foi aprovada, sem ressalvas, por  
52 unanimidade.

53 **5. INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO CORESAB EM EVENTO REALIZADO PELO SEBRAE DO**

54 **ESTADO DO MATO GROSSO E PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT:** Já finalizando, o Presidente  
55 informou que, acompanhado do Superintendente do CORESAB, Leandro Vaz Pereira, esteve no dia 15 de  
56 setembro do corrente mês, na cidade de Sorriso, no Estado de Mato Grosso, a convite do SEBRAE local e da  
57 Prefeitura Municipal de Sorriso, palestrando sobre a gestão de resíduos sólidos. Na oportunidade, foram  
58 apresentadas aos participantes as experiências do CORESAB nos últimos anos acerca do tema.

59 **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Derradeiramente, após breves considerações finais e dada a palavra aos demais

60 presentes, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a  
61 tratar, Eu, Leandro Vaz Pereira, Secretário da Assembleia, pelos demais que, nela presentes, lançam sua  
62 assinatura na lista de presença anexa, que passa integrar a presente ata.





**Consórcio Regional de Saneamento Básico Central de Minas - CORESAB**

25 de SETEMBRO de 2023 às 14:00 hs

**LISTA DE PRESENCIA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO CORESAB - PREFEITOS**

Local : Assembleia online, link da chamada: <https://meet.google.com/ztw-ejrv-boj>

	<b>NOME</b>	<b>CARGO/MUNICÍPIO</b>	<b>TELEFONE/E-MAIL</b>	<b>ASSINATURA</b>
1	Adair Divino da Silva	Prefeito de Três Marias	38-9.9911-4545 bemtivi3m@hotmail.com	
2	Márcio Gonzaga Dias de Oliveira	Prefeito de Araçai	31-9.9986-2980 kalumarcio25@gmail.com	
3	Fabício Andrade Magalhães	Prefeito de Baldim	31-984925179 prefeito@baldim.mg.gov.br	
4	Célio Santana	Prefeito de Buenópolis	38-9.9981-0676 celiosantana-buenopolis@hotmail.com.br	
5	Dalton Soares Silva	Prefeito de Santana de Pirapama	31-9.9651-7078 gabinete@santanadepirapama.mg.gov.br	
6	Geraldo Eustáquio Maia da Silva	Prefeito de Monjolos	38-9.9867-5653 ou 38-9.9970-4421 pmmonjolos@gmail.com	
7	Narlisson de Jesus Martins	Prefeito de Datas	38-99926-3823	
8	Luiz Carlos Pinheiro	Prefeito de Jequitibá	31-99963-6858 gabinete@jequitiba.mg.gov.br	
9	Heilomar Rocha	Prefeito de Santo Hipólito	38-99725-2623 gabinete@santohipolito.mg.gov.br	
10	Fabiano Henrique dos Passos	Prefeito de Augusto de Lima	38-9.9905-4055 fabianohenrique77@gmail.com	
-	Leandro Vaz Pereira	Superintendente	38-99997-0145 coresabcentraldeminas2012@gmail.com	

*Adair Divino da Silva*

*Adair Divino da Silva*  
*Bernardo Silva*





**Consortório Regional de Saneamento Básico Central de Minas - CORESAB**

25 de SETEMBRO de 2023 às 14:00 hs

**LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CORESAB - PREFEITOS**

Local : Assembleia online, link da chamada: <https://meet.google.com/zbw-ejrv-boj>

	<b>NOME</b>	<b>CARGO/MUNICÍPIO</b>	<b>TELEFONE/E-MAIL</b>	<b>ASSINATURA</b>
11	Márcio Túlio Leite Rocha	Prefeito de Morro da Garça	38-9.9981-2141 prefeito@morrodagarca.mg.gov.br	
12	José Maurício Gomes	Prefeito de Cordisburgo	31-9.9612-3640 gabinete@cordisburgo.mg.gov.br	
13	Aroldo Costa Melo	Prefeito de Paraopeba	prefeito@paraopeba.mg.gov.br	
14	Juscelino Brasileiro Roque	Prefeito de Diamantina	38-9.9820-5699 governo@diamantina.mg.gov.br	
15	Luiz Paulo Glória Guimarães	Prefeito de Curvelo	38-9.9837-1986 gabinete@curvelo.mg.gov.br	
16	Emersomm Danezzi	Prefeito de Inimutaba	38-9.9951-0045 gabinete@prefeitura.inimutaba@gmail.com	
17	Ricardo de Castro Machado	Prefeito de Presidente Juscelino	38-9.9909-0196 rcastromachado@bol.com.br	
18	João Procópio de Almeida Filho	Prefeito de Caetanópolis	31-9.9718-5386 assessoria@caetanopolis.mg.gov.br	
19	Evaldo Paulo dos Reis	Prefeito de Corinto	38-9.9981-0257 gabinete@corinto.mg.gov.br	
20	Vanderli de Carvalho Barbosa	Prefeito de Felixlândia	38-9.9961-3521 ou 31-9.9981-7084 nonobarbosa@hotmail.com	